



*Câmara*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2156/2020  
Data: 18/09/2020 Horário: 13:08  
LEG - PAR 171/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2020**

Denomina a Rua 11 do Jardim dos Ipês I de Rua Claudovino Antônio Machado.

**Autoria:** Vereador Richard Porto de Rosa.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

**I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 11 do Jardim dos Ipês I de "Rua Claudovino Antônio Machado".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

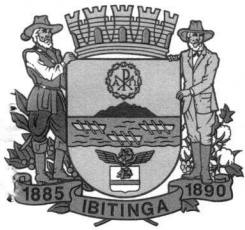
O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado,





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 155/2020.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2020.

Ibitinga, 11 de setembro de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

